



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 077

Concede RTIDE à JOÃO BERNARDES DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a JOÃO BERNARDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

07/11/89

DECRETO Nº 206/89

131

Revogado Conforme
Decreto N.º 206/89
Dimit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2.687 de 01/02/89
Jauis
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS